



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

ATA Nº. 24/2024

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores para a realização da 1ª sessão ordinária do corrente mês. O Sr. Presidente **JAIR FRAGATA DOS SANTOS**, com a bênção e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão cumprimentando os presentes e quem acompanhava por intermédio das redes sociais. Inicialmente, a Assessoria Legislativa deu ciência a todos acerca da pauta e ordem do dia. Por conseguinte, foi lida a ata nº 23/2024, aprovada pelos vereadores presentes. Posteriormente, iniciou-se a apreciação das matérias. **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 79/2024.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o convênio com a fundação Pio XII Entidade Filantrópica sem fins lucrativos para a prestação de serviços médico-hospitalares na especialidade de obstetrícia, complementar ao sus (sistema único de saúde), que não estão abrangidas pelas AIHS, tendo em vista a necessidade da qualificação da atenção à saúde da gestante do recém-nascido, atendimento obstétrico e dá outras providências” (**APROVADO**). Houve grande expediente após devida inscrição dos vereadores presentes. Nada mais a tratar, a presente sessão foi encerrada com a presença de todos os vereadores, juntamente com a Assessoria Legislativa.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-
RS, dia 15 de outubro de 2024.



